

PORTARIA N° 339/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA CASAMENTO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n° 366/2001, art. 114, § III, letra a, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o Protocolo n° 2023/1224 de 21.11.2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal Sr. **CRISTIANO GAVINESKI**, matrícula n° 1153, quatro dias consecutivos a contar de 17.11.2023, da concessão da licença casamento, conforme certidão de casamento n° 099838 01 55 2023 2 00068 138 0019838 36.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.11.21 16:18:16 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 21.11.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE
MARIUZZA:00371311098**

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.11.21 16:18:58 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração